DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Quinta-feira, 04 de maio de 2023 **Ano III | Edição nº 358** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do FUNDEB 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PORTARIA N.º 50 DE 04 DE MAIO DE 2023.

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 702 DE 17 DE AGOSTO DE 2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal n.º 702 de 17 de agosto de 2007 e alterações posteriores, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, por um período de 04 (quatro) anos, como segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal da Educação ou Órgão Educacional equivalente:-

Poder Executivo Municipal:

Titular – Tânia de Carvalho – CPF: 295.072.428-05

Suplente – Eder Rogério Claro – CPF: 315.179.108-54

Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:

Titular – Luciana Fabiano de Matos Francisco – CPF: 343.089.818-83

Suplente – Ana Rita Ribeiro Alexandre Lima - CPF: 283.720.108-11

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Valeria Aparecida Fenerich – CPF: 108.920.128-11

Suplente: Marta Ribeiro Alexandre Sanches – CPF: 133.500.078-05

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Fabio Leandro Sanches - CPF: 180.519.898-05

Suplente: Vilson Soares – CPF: 092.376.928-54

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Laudicéia Ferreira de Sousa – CPF: 215.404.608-68

Suplente: Vera Lucia Vieira Bulgarelli – CPF: 133.500.098-40

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Silvana Franchini – CPF: 259.833.618-64

Silvia Perpetua Vieira de Lima – CPF: 261.649.298-90

Suplentes: Rosilian Juliana Longues Ferreira – CPF: 364.196.868-22

Thaiana Daniela Ferreira Botelho – CPF: 307.728.958-05

Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Regiane Astolfi - CPF: 248.405.948-56

Suplente: Rosemeire Aparecida Lujan Botelho– CPF: 133.500.228-63

Representante dos Estudantes Secundaristas

Titular: Nivaldo Pereira da Silva – CPF: 070.468.338-50

Suplente: Viviani Varolo **–** CPF: 342.041178-21

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Hellen Therezinha Medeiros Silveira Gonçalves - CPF 384.141.828-79

Suplente: Ivan Aparecido Alves de Souza - CPF 362.000.558-31

Artigo 2º A atuação dos membros do conselho do FUNDEB, não serão renumerados e considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 172 de 18 de novembro de 2021 e a Portaria nº 108 de 11 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de maio de 2023.

.....